PORTARIA N.º 480, DE 08 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Autoriza despesa de pronto pagamento por meio de regime de adiantamento destinado a servidor público municipal.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto Municipal nº 252/2024 e da solicitação formalizada por meio do Processo Digital nº 6335/2026,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a despesa de pronto pagamento, por meio do regime de adiantamento, ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

a) **Nome do servidor:** MARIANO SCHARNETZKI;
b) **Matrícula Funcional:** 77364/2;
c) **Cargo/Função:** Colaborador de Execução II;
d) **Valor:** R$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);
e) **Período de aplicação:** de 08 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026;
f) **Justificativa:** Aquisição de sal destinado ao tratamento da água do Lago Municipal, visando auxiliar na melhoria da qualidade da água, contribuir para a preservação da vida aquática e minimizar riscos à saúde dos peixes, diante da necessidade de intervenção imediata e da inexistência de contrato ou Ata de Registro de Preços vigente para o fornecimento do produto;
g) **Indicação da dotação orçamentária:**
Órgão: 02 – Executivo Municipal
Unidade: 013 – Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Ação: 2056 – Manutenção das Ações e Espaços Turísticos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.11 – Material Químico
Fonte: 00505 – Royalties.

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos, conforme disposto no artigo 1.º desta Portaria, será de até **5 (cinco) dias úteis** após o término do período de aplicação do adiantamento, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
09/07/2026 10:14:31
Assinatura digital avançada.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 08/07/2026 - EDIÇÃO 3630

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 10:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4c69f15a6acf0e